



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 144/2018

O Diretor-geral do IFRS - *Campus Rio Grande* no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 318/2016 de 24/02/2016, do Magnífico Reitor deste Instituto Federal. CONSIDERANDO:

- a. O disposto na Portaria Nº 174, de 21º de junho de 2018 - MPOG;
- b. O disposto no memorando Nº 018/2018 Proen/DGP;

RESOLVE:

Art. 1º **Estabelecer** o horário das aulas no dia 02/07/2018, segunda-feira, com as devidas reposições/detalhamentos informadas posteriormente pela DEN, da seguinte forma :

I- Suspender as aulas no turno da manhã;

II- No turno da tarde as aulas terão começo as 14h50min até as 18h10min;

III- As aulas no turno da noite não sofrerão alterações;

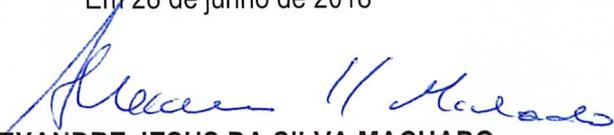
Art. 2º **Estabelecer** o horário de trabalho administrativo no *Campus*, no dia 02/07/2018, segunda-feira, com início as 14h50min e término no horário normal de cada Setor;

Art. 3º **Estabelecer** que os servidores lotados em setores que prestam serviços essenciais poderão cumprir horário diferenciado quando convocados pela Direção a fim de atender interesses da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Direção

Em 28 de junho de 2018


ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

Diretor-geral do *Campus Rio Grande*